



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

PORTARIA Nº 39 / 2025 - ICJ (11.35)

Nº do Protocolo: 23073.006971/2025-71

Belém-PA, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 23/2025-ICJ/GD

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão

A diretora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas em reunião realizada no dia **27/01/2025**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado “**Regularização do Comércio Informal localizado nas áreas da UFPA (Bairros da Terra Firme, Guamá e Canudos), conferindo especial atenção ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como meio de conferir a independência financeira às mulheres**”, a ser executado no período de **01/12/2024 até 30/11/2026**, coordenado pela professora **Luciana Neves Gluck Paul**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 16:23)

VALENA JACOB CHAVES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###178#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2025** e o código de verificação: **9a64ecf1a6**